



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EXAME DE ADMISSIBILIDADE**

TIPO DE MATÉRIA: Emendas Modificativa 59, 60 e 61 ao Projeto de Lei nº 114/2023.

EMENTA: Emendas Modificativas nº1/2024, nº2/2024 e nº3/2024

AUTORIA: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12/11/2024

I- ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Foi proposta emendas modificativas pelo proponente do projeto 114/2023, para a alteração da súmula do projeto, alteração da redação do art. 1º e art. 3º.

Passando a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a súmula do Projeto de Lei nº 114/2023, com o seguinte teor:

Súmula. Cria o Programa de Atendimento Veterinário Gratuito aos animais pertencentes à população de baixa renda, no Município de Pato Branco.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 114/2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º Cria o Programa de Atendimento Veterinário Gratuito aos animais pertencentes à população de baixa renda, no Município de Pato Branco”.





EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 114/2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e ou parcerias com universidades, estabelecimentos/clínicas veterinárias, empresas públicas ou privadas e entidades da classe, para a consecução dos objetivos desta Lei”.

II - DA CONCLUSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Em face do exposto, em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2024, as emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº114/2023 foi analisada pela Comissão de Justiça e Redação, ficando estabelecido por unanimidade pela Aceitação da Admissibilidade, sendo protocolada na sequência as Emendas Modificativas ao Projeto de Lei.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F22-F0DF-D7C6-0898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 18/11/2024 16:16:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/11/2024 16:18:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 18/11/2024 16:19:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 18/11/2024 16:25:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 19/11/2024 13:54:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9F22-F0DF-D7C6-0898>